



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova –
Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO
003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O Município de Arenópolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços de Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros conforme o objeto acima, **NO LOTE 001- TÉCNICAS EM ENFERMAGEM**: foram credenciadas as participantes **ANA CAROLINE FURTADO ALMEIDA**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **ANA KELY NICOLAU DE FARIA**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **BIANKA THAIS ANDRADE RIBEIRO SELIN DE MORAES**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **BIBIANE CONSTANTINO SOUTO**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **DALVA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES**, **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **EDMONY MYLLA CARDOSO TEIXEIRA**, **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **ERYKA PATRICIA ANDRADE RIBEIRO**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **GRACIELE RODRIGUES SIMPLICIO**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o participante **IGOR MATHEUS VIEIRA E SILVA**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **IVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **JACINTA PINHEIRO DOS SANTOS**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **KAROLINE TRINDADE SOUZA MARQUES**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **MANOELA MARIA SANTOS PEREIRA**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **MARIA NATALICIA DOS SANTOS**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **NISLAINE FERREIRA DIAS MACIEL** no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **NUBIA APARECIDA DE SOUZA**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **PATRICIA FRANCISCA DA SILVA ANDRADE** no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **VALDIRIA ANDREOTTI PEZZIN** no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e a participante **WANESSA DIAS SANTOS RODRIGUES**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



reais e sessenta e cinco centavos); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis – MT, 03 de Março de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Préf. Munic. Arenópolis

Matéria: Inexig. Credenc. 003 - 2022

Data: 03/03/2022

Tatiana Mendes



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2404
Divulgação segunda-feira, 7 de março de 2022

– Página 28
Publicação terça-feira, 8 de março de 2022



Contratada: ADMF COMÉRCIO PRODUTOS TRATAMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO E POLI CLORETO DE ALUMÍNIO PARA SER UTILIZADO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA.
Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
Data: 22/02/2022

Alto Araguaia: 04/03/2022

LEIDIANE PEREIRA FARIAS
SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Avenida Carlos Huguene, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, ÁGUA E GÁS ENGARRAFADO, PILHAS E BATERIAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PANIFICAÇÃO).

Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 21/03/2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lic.altoaia@gmail.com e site: altoaraguaia.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 04 de Março de 2022.

Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

RESULTADO FINAL DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, por meio da presidente da CPL informa aos interessados que o julgamento do certame supracitado, cujo objeto é a Seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a execução de obra, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para a Construção do Centro de Convivência dos Idosos, (fracassado na Concorrência Pública nº. 001/2021) de acordo com o Convênio nº. 884139/2019 e Recursos Próprios, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, resultou em vencedora a empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.576.427/0001-07 no valor global de R\$ 453.415,61 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

Desde já informa a quaisquer interessados que todos os documentos acham-se à disposição nos autos do processo.

Araputanga-MT, 04 de março de 2022.

Cristina Maria de Lima
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT -
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

O Município de Arenópolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços de Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros conforme o objeto acima, **NO LOTE 001- TÉCNICAS EM ENFERMAGEM**, foram credenciadas as participantes ANA CAROLINE FURTADO ALMEIDA, no valor total de R\$ 14.465,65 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante ANA KELLY NICOLAU DE FARIA, no valor total de R\$ 14.465,65 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), a participante BIANKA THAIS ANDRADE RIBEIRO SELIN DE MORAES, no valor total de R\$ 14.465,65 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), a participante BIBIANE CONSTANTINO SOUTO, no valor total de R\$ 14.741,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante DALVA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES, R\$ 14.741,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante EDMONY MYLLA CARDOSO TEIXEIRA, R\$ 14.741,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante ERYKA PATRÍCIA ANDRADE RIBEIRO, no valor total de R\$ 14.741,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante GRACIELE RODRIGUES SIMPLICIO, no valor total de R\$ 14.465,65 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o participante IGOR MATHEUS VIEIRA E SILVA, no valor total de R\$ 14.741,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante IVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS, no valor total de R\$ 14.741,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante JACINTA PINHEIRO DOS SANTOS, no valor total de R\$ 14.741,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante KAROLINE TRINDADE SOUZA MARQUES, no valor total de R\$ 14.465,65 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, no valor total de R\$ 14.741,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante MANOELA MARIA SANTOS PEREIRA, no valor total de R\$ 14.741,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante MARIA NATALICIA DOS SANTOS, no valor total de R\$ 14.465,65 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante NISLAINE FERREIRA DIAS MACIEL no valor total de R\$ 14.465,65 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante NUBIA APARECIDA DE SOUZA, no valor total de R\$ 14.741,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante PATRÍCIA FRANCISCA DA SILVA ANDRADE no valor total de R\$ 14.465,65 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante VALDIRIA ANDREOTTI PEZZIN no valor total de R\$ 14.465,65 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e a participante WANESSA DIAS SANTOS RODRIGUES, no valor total de R\$ 14.465,65 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis – MT, 03 de Março de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2022/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 18.277/2022, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SORO FISIOLÓGICO), PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK E UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

DATA: 21/03/2022.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail: pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 04 de março de 2022.

Danielson Pereira Brito –
Pregoeiro Substituto

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO Nº372/2021 – TOMADA DE PREÇO 008/2021

ONDE SE LÊ:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº372/2021 da Tomada de Preço nº 008/2021 do procedimento administrativo nº338/2021

LEIA-SE:

Parágrafo Único: Consideram-se terrenos limpos para efeitos desta Lei, aqueles cuja vegetação imprópria não ultrapasse a 20 (vinte) centímetros, considerando qualquer ponto dos terrenos e que não possuam entulhos ou materiais inservíveis.

Considerando que o referido lote encontra-se cadastrado no Cadastro Municipal como de propriedade ou de posse sob vossa responsabilidade, cabendo-lhe o dever de manter o lote em questão limpo, conforme o caput do artigo supramencionado;

AUTUA-SE Vossa Senhoria pelo descumprimento do art. 6º da Lei Municipal nº 1.330/2018, conforme fatos acima descritos, devendo realizar imediata limpeza do lote já descrito nesta notificação.

COMUNICAMOS ainda que a presente Autuação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para a realização de limpeza mecanizada do seu lote ao custo de 15 UPF's (atualmente R\$ 489.60).

Caso tal limpeza seja realizada pelo Município, será emitida Guia de Recolhimento no valor acima descrito para pagamento em até 30 dias. A ausência do pagamento ensejará a inscrição do débito em dívida ativa além de protesto em Cartório.

Por outro lado, informamos que caso Vossa Senhoria realize a limpeza antes do Município, não será realizada a cobrança de tais valores.

Informamos, também, que poderá ser apresentado Recurso Administrativo no prazo de 10 dias úteis destinado ao Prefeito Municipal apresentando vossas alegações, sendo julgado em igual prazo.

ADIRTO, por fim, que é expressamente proibido o uso do fogo para a Limpeza de Lotes Urbanos, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

Araputanga, 25 de Fevereiro de 2022.

Dulcineia Xavier de Lima

Fiscal de Obras e Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços de Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros conforme o objeto acima, **NO LOTE 001- TÉCNICAS EM ENFERMAGEM:** foram credenciadas as participantes **ANA CAROLINE FURTADO ALMEIDA**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **ANA KELLY NICOLAU DE FARIA**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **BIANKA THAIS ANDRADE RIBEIRO SELIN DE MORAES**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **BIBIANE CONSTANTINO SOUTO**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **DALVA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES**, **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **EDMONY MYLLA CARDOSO TEIXEIRA**, **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **ERYKA PATRICIA ANDRADE RIBEIRO**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (qua-

torze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **GRACIELE RODRIGUES SIMPLICIO**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o participante **IGOR MATHEUS VIEIRA E SILVA**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **IVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **JACINTA PINHEIRO DOS SANTOS**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **KAROLINE TRINDADE SOUZA MARQUES**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **MANOELA MARIA SANTOS PEREIRA**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **MARIA NATALICIA DOS SANTOS**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **NISLAINE FERREIRA DIAS MACIEL** no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **NUBIA APARECIDA DE SOUZA**, no valor total de **R\$ 14.741,08** (quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), a participante **PATRICIA FRANCISCA DA SILVA ANDRADE** no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a participante **VALDIRIA ANDREOTTI PEZZIN** no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e a participante **WANESSA DIAS SANTOS RODRIGUES**, no valor total de **R\$ 14.465,65** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenápolis – MT, 03 de Março de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO DO CONTRATO N° 036 E 37/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA TOTTAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO DO BLOCO 3, DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DUILIO RIBEIRO BRAGA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT

VALOR: R\$ 162.012,25

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/02/2022 ATÉ 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O OBJETO DESTES CONTRATOS É A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE